

# Acta da reunião ordinária de 7 de Maio de 1949

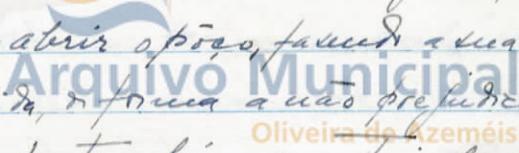
Por este dia de maio de 1949, reuniram-se os vereadores e quarteto e vereadores da Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e Sala da Reunião da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos António Vicente Soares da Silva, Punctual da Oliveira e os vereadores, doutor Manuel Pereira Azeiteiro e Leuz, António Gomes da Silva, Abel Matos da Silva, Valente e João Fernandes da Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se a seguinte: Foram presentes os seguintes interessados: um da Laurinda da Souza Vitor Boas, do lugar de Escarvalho da Oliveira de Azeméis, pedindo certificação da sua situação económica e de seus filhos menores Domingos da Souza Vitor Boas e Maria da Lourdes da Souza Vitor Boas. A informar, outro o Serafim Ferreira da Paiva, do lugar de S. António da Osella, pedindo licenças para construir um muro e por fazer o alinhamento, apresentando um croqui do terreno baldio. Deferido, licenças para construir o muro e alinhamento no terreno como requer, apresentando quinhentos e quarenta metros quadrados do terreno baldio que pertence ao freguesia do dito terreno por esta quantidade. Comprimentos do muro, seis metros e meio, por quinze dias de prazo; outro o Caetano Henriques, do lugar da Areosa, do Município de Bemposta, pedindo para construir um caseiro terra à

face da estrada municipal, concedida a Licença com reques, respeitand  
a largura e caminhos não inferior a seis metros, tomados por balé  
a retã e um a vedação e prédio fronteiro. Superfície, circunscrita, em  
tre quadrados. Praço, três metros. Para exporitar materiais, seis metros por  
tanta e a. outo e Augusto de Silva Bastos, e lugar o Pichel, frequent  
e Loureiro, pedindo para acoplarem a sua casa e habitação e in  
formar; outo e Margarida Ferreira e Uel e Santos, residentes na vila de  
Espinho, pedindo a translação e seu marido Joaquim Gomes de Santos  
apellad um fregues e Aurelio Niche. Costa, um cemitório e São Tiago e P. hall, pa  
ra o cemitório e Espinho. Defendi. outo e Manuel Gomes Resende,  
e lugar de Cruzeiros. De frequent e Nogueira e Crato, pedindo para ad  
gar um portal. a informar; outo e Beluira Marques de Santos,  
e lugar de Valverde, frequent e Loureiro, pedindo para construir uma  
casa e habitação. Concedida a Licença, ficando recuada de sua parede e  
vedação, a distancia não inferior a dois metros e cinco centímetros,  
incluindo a largura da parede. Superfície, circunscrita em tre quadr  
os. Praço, três metros. outo e Antonio Rodrigues, e lugar de Alca, e  
Ul, pedindo licença para reformar uma recuada em seu prédio e casa  
e habitação, sito na referida fregues. Defendi. Comprimen to, um metro e  
cinco centímetros. Praço, oito dias. outo e José Maria Carrascal, e  
lugar de Avencal e Ul, para construir uma casa e habitação. Defendi,  
ficando recuada dois metros e cinco centímetros. Ocupa a superfície e  
quarenta e tre quadrados. Para exporitar materiais, cinco metros quadrados.  
Praço, três metros. outo e Balbuia Barbosa, e lugar de Pica e Cucufãe, para  
por embicos e cal na sua casa terrea e habitação. Defendi. Praço, oito dias.  
outo e Joaquim Vieira, e lugar de Rebordão e Cucufãe, para construir  
um muro de vedação e apuridade, por fregues de Alutaceente, um braço e tre  
em baldio. Concedida a Licença para construir a parede como reques, respeitand  
a a largura e passeio e valto da estrada, não inferior a um metro e setenta e  
cinco centímetros. Apresenta por fregues e Alutaceente, quinze metros quadr  
os e tre metros baldio ao preço de cinco mil réis cada metro. Comprimen to  
quinze metros. Apresenta e materiais, cinco metros quadrados. Praço, oito dias.  
outo e Beluira Sarauz da Silva, e lugar de Salgueiros e Ossela, para con  
struir um anexo to na sua casa e habitação. Concedida a Licença, ficando  
recuada de face e caminhos não inferior a tres metros. Ocupa a superf



fície e quadrado e dois metros quadrados. Prazo, seis meses, entre o Maria Rosa  
e Castro, de Lufas e Ferras e Cecefae, para abrir uma porta na sua casa e  
habitação. Deferido. Prazo, oito dias, entre o Joaquim Correia do Souto, e  
São Lias e Pitaval, para reparar em obras e trabalhar a sua casa e habi-  
tação. Deferido. Para adquirir materiais, quatro metros quadrados. Prazo, quinze  
dias, entre o Serafim Rebelo, de Lufas e Vila Nova e Cecefae, para  
construir um muro e vedação. Pode ser concedida a Gremes para  
construir a parede como requer, principiando junto e cumada de sua  
casa existente, seguindo para o lado poente até ligar as cumadas de es-  
ta e vizinha confinando o mesmo lado poente, respeitando a largura  
e cumada não inferior a três metros no seu ponto mais estreito e  
em a largura e quatro metros e corrente construído no ponto em  
que fica um relicto (aberto e canal) com a face da parede de empren-  
ta casa fronteira pertencente a Gaspar Brandão, ficando o requerente em  
o compromisso de recuar a parede para o seu terreno, quando se  
for alargado aquele canal e a casa a ordenar. Compromisso, seis  
meses. Para adquirir materiais, cinco metros quadrados. Prazo, oito  
dias, entre o Manuel Soares Ribeiro Júnior, de Lufas e Costa Velha e São  
Rogério, para construir um muro, concedida a Gremes, fixando a largura  
de dois metros e seis construído e paredes e valada na sua estância do lado  
norte (muro de da aresta e empredad d'parede a construir) e entre porta  
em relicto d'quinta e cumada de sua casa ali construído recuando  
de. Compromisso, seis meses. Para adquirir materiais, cinco metros quadra-  
dos. Prazo, oito dias, entre o João Correia de Costa, de Lufas e Vila Nova, e  
Cecefae, pedindo para construir uma casa para escritório, sito em  
refeitor de Lufas. Concedida a Gremes, não saindo fora do alinhamento de  
muro e vedação. Superfície, seis metros quadrados. Para adquirir  
materiais, quatro metros quadrados. Prazo, quinze dias, entre o Carlos Al-  
berto e Bastos, esta vila, para transformar a fachada e prédio de António  
Barbosa Soares, para ali instalar um estabelecimento. A informar, entre  
o António Dias, de Lufas e Gemicoro e Circo, e Macinhata da Seixá, para  
construir uma casa e habitação. Concedida a Gremes como requer, ficando  
o recuar e limite de cumada três metros e distâncias no seu ponto  
mais estreito. O muro pode construir-se no distâncias e de metros  
fixando a curva ali existente, bem hifacada, e forma a não pu-

judicial o bom acerto e publico e pelo al.ubamento já estabelecido  
 no local. Para depositar e materializar, eis e neste quadrado, por fim da via.  
 A casa ocupa a superficie e o terreno e tem neste quadrado. Para, tres  
 meses, entre o Manoel Ferreira Pinto, residente na rua Direita e ul,  
 para construir uma casa destinada a um tolho. A informar.  
 entre o José Gomes de Oliveira, o lugar de Prof. e São Mateus de Gra  
 ra, para colocar uma cancela no caminho que dá para o seu prédio.  
 A informar. entre o José Luiz Valente de Costa, residente no lugar  
 de Vila Chã e São Romão, para abrir um portal. A informar. entre o  
 Luciano de Basto, residente no Residência de Madal, para obras  
 e melhorias na sua casa e habitação. Deferido. Para depositar e materializar  
 eis e neste quadrado. Para, tres meses, entre o Joaquim Dias  
 Quintã, o lugar de Arrôta e Lourin, para reparar em um bem  
 o muro e vedação do seu prédio. Deferido. Para depositar e materializar, que  
 tem neste quadrado. Para, três dias, entre o Firmiano Alves de Pichu  
 o lugar de Monte e Madal, para abrir um poço a face de estrada  
 municipal e a abertura de uma ruína a seguir pela referida estrada.  
 Concedida a licença para abrir o poço, ficando a sua construção de em  
 prandamento bem sólida, de forma a não prejudicar a estrada e tranqui  
 lidade publico. A ruína pode tambem construí-la, partindo de referido  
 poço em a abertura da estrada para o lado noroeste de uma rua  
 estrada, tambem em a devida referencias, ficando responsável a  
 qualquer prejuizo que possa vir a resultar proveniente desta empre  
 sa, assinando (por tudo) o respectivo termo de responsabilidade. entre  
 o Silvino Pichu, o lugar de Respreira de Baixo, e Palmar, pelo certifi  
 cado que sua situação e condições e valores. A informar. entre o Manoel  
 Valente Gomes, o lugar de Valente, e Lourin, para abrir um portal  
 no seu prédio, no referido lugar, a face de caminhos publicos. A informar.  
 entre o David da Silva, o lugar de Ribeira de Baixo, e Bodelo, para em  
 ter uma casa para curral. A informar. entre o Antonio Brandão, o lugar  
 de Nova Dora, e Nogueira de Cima, para acrescentar com um andar a sua  
 casa e habitação. Deferido, respeitand o al.ubamento da casa existente. De  
 superficie, de sessenta metros quadrados. Para depositar e materializar, seis meses, que  
 trata por um muro. Para, tres meses, entre o Preciosa Pereira Vas e lugar  
 de Vidigueira, e Lourin, para construir uma casa e habitação. De



fund, ficando a largura de caixilho em cinco metros e cinquenta centímetros. Superfície, quatrocentos e cinco metros quadrados. Para, um mês, entre o José Maria e Almeida, e Lucas da Vidigueira, e Lourenço, para abrir um portal e caixas para casa habitável. Deferido. Para depositar material, cinco metros quadrados. Para, quinze dias, entre o Filipe José da Silva Campêlo, e Lucas e Cruzes, e Diógenes da Beaufort, para construir uma casa habitável. De fund, ficando recuada três metros do muro existente. Superfície, quatrocentos e cinco metros quadrados. Para, um mês, para depositar material, cinco metros quadrados, por quinze dias, entre o Antonio Martins, e Lucas e Cruzes, e Diógenes da Beaufort, para colocar um canal para esgotos e águas, abastecimento de água municipal. Deferido, e forma que a estrada não seja prejudicada. Para, oito dias, entre o Bento e Pinto, entre vila, pedindo o subsídio a empresa elétrica em cinco metros de terreno e levantamento e inspeção de projeto. De fund, entre o Belunça Costa, entre vila, pedindo para obras de melhoramento em seu estabelecimento, em o seguinte nome: Comenda Belunça. De fund. Foi presente um processo para concessão de alvará de licença sanitária, em termos da Portaria seis metros de comprimento e cinco, em que o requerente, Américo Marques Ferreira, residente em Lucas e Cruzes, propõe a construção da Beaufort, para abastecimento de um café. A Câmara, verificando que o interessado em abrir as obras indicadas, pelo subscrito Sub. De fund e Saúde, no respectivo termo e história, referiu a pretensão e requerente. De fund, em que é requerente Antonio Cândido Soares e Almeida, residente entre vila, para abertura também de um café. Pelo mesmo motivo, a Câmara referiu a pretensão e interessado. Foi presente uma relação em cinco metros de comprimento e caixilho, de seis e setenta e quatro metros e quatro, em o número de metros e quatrocentos e oitenta e oito, na importância de vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco, que a Câmara deliberou aceitar. Foram autorizados os seguintes pagamentos: a quantia de três mil e quinhentos e cinquenta e cinco, antiga quantia quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco, para subsídio para reparação do caixilho de frequência, a quantia de cincocentos e cinquenta e cinco, de capital nove mil e quinhentos e oitenta e cinco, Manuel Rafael Gomes, de Beaufort, foi pedida para o prazo de doze meses a quantia de mil e quinhentos e cinquenta e cinco, nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco, de capital vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco, antiga quantia

sexta e sete, alinea seis, a Augusto Sousa, esta vida, por material para  
 a rede electrica da Municipaldade; a quantia de setecentos e sessenta qual  
 cento e doze, e capitul de nove, artigos vinte e a Augusto Sousa, por ma-  
 terial para reparação da rede electrica; a quantia de tres mil e seiscentos  
 e oitenta e tres centavos, e dez centavos, e capitul de nove, artigos vinte  
 e nove, alinea um, a Augusto Sousa, esta vida, por material para  
 o edificio da esquadra; a quantia de cento e sessenta e  
 nove centavos e cincoenta centavos, e capitul de nove, artigos vin-  
 te e nove, alinea um, a Augusto Sousa, esta vida, por material para  
 a reparação de fontanários; a quantia de setecentos e noventa e cinco  
 centavos e oitenta centavos, e capitul de nove, artigos quarenta e dois  
 a Augusto Sousa, esta vida, por reparação de muros; a quantia de  
 oitenta e um centavos e sessenta centavos, e capitul de vinte, artigos sessenta  
 e seis, alinea um, as Tesourarias, por fundo comum a juros e renda;  
 a quantia de quatrocentos e doze, e capitul de quatro, artigos sete, e  
 Valença S. e Santos, e Postos, por seis braças para o refugio civil; a quan-  
 tia de mil e seiscentos e cincoenta e oitenta e doze centavos, e capitul de vinte e um,  
 artigos sessenta e sete, alinea um, a Lyceu José de Souza, e Lyceus,  
 por pedra para os muros da cidade de São Sebastião e Valença; a quan-  
 tia de duzentos e sessenta e quatro e trinta centavos, e capitul de  
 quatro, artigos oito, ao Chefe e Secretario, por fundo permanente da  
 Secretaria; a quantia de tres mil e trezentos e sessenta e cinco centavos  
 e trinta centavos, e capitul de treze, artigos quarenta e quatro, a Au-  
 gusto Santos, esta vida, por fundo e pensão em favor de estudantes; a quantia  
 de oitocentos e dez centavos e vinte e quatro centavos, e capitul de treze, artigos qua-  
 renta e quatro, a Companhia de Seguros La Penitencia, e Rio Branco, por fundo  
 e sinistralidade; a quantia de mil e trezentos e noventa e doze centavos, e capitul de vinte  
 artigos sessenta e cinco, alinea oito, a Fazenda Nacional, por parte emolumenta  
 do Governo Civil; a quantia de cento e vinte e sete centavos e cincoenta centavos  
 e capitul de vinte, artigos sessenta e cinco, alinea seis, a Fazenda Nacional  
 por parte atribuida ao Alcaide Distrital; a quantia de mil e trezentos e  
 doze centavos, e capitul de vinte, artigos sessenta e cinco, alinea oito, a Fazenda Na-  
 cional, por parte em emolumentos para o Governo Civil; a quantia de trezentos  
 e doze centavos, e capitul de quatro, artigos treze, a Maria da Dire, esta vida, por compra  
 de laço de Concelho; a quantia de cento e vinte e cinco centavos, e capitul de



147  
ouro, artigos diversos, a Rafael Godinho, esta vida, por repa-  
ração e compra de creche e beneficiário, a quantia de cento e sessen-  
ta e cinco, e capitul de vinte e um, artigos diversos, a Manuel Acceloso,  
esta vida, por serviços de autoconhecimento e estado, e São Martinho da Grande,  
a quantia de cinco e sessenta e cinco e sessenta e cinco, e sessenta e  
cento, e capitul de nove, artigos quarenta e quatro, a Companhia e S. Pedro  
Oliveira, e Lisboa, por serviços e fornecimento de artigos, a quantia  
de sessenta e cinco, e capitul de nove, artigos quarenta e quatro, alinea um,  
as Presidentes da Junta e Beneficiário de São, por reparação em canci-  
onário de frequência, a quantia de cento e vinte e cinco e sessenta, e ca-  
pitul de vinte e um, artigos diversos, a Manuel Fernando Correia, e 149.  
deste, por entrega de um carro e duas e aluguéis de casa de família e al-  
fajeta, a quantia de trinta e cinco e sessenta e cinco, e capitul de  
quatro, artigos cinco, alinea um, a Ernesto Ferreira e Pires, esta vida,  
por viagem ao Porto para a compra de um selo branco, a quantia  
de vinte e cinco, e sessenta e cinco e sessenta e cinco, e capitul de quatro  
artigos diversos, a Imprensa Nacional, por inserção de anúncios em  
diários e jornais e impressões para a secretaria, a quantia de cento  
e trinta e cinco, e capitul de quatro, artigos diversos, a Imprensa Nacional, e  
Lisboa, por impressões para a edição de um livro de contas, a quantia  
de quatro e sessenta e cinco, e capitul de nove, artigos quarenta e  
quatro, alinea um, as Presidentes da Junta e Beneficiário, por reparação  
de estado e Arrilado, a quantia de vinte e cinco e quarenta e cinco  
e sessenta e cinco, e capitul de vinte e um, artigos diversos e sessenta, alinea  
um, a Manuel de Oliveira, e Francisco, por fornecimento de livros para a  
estado e alinea de Valente, a quantia de vinte e cinco e sessenta e cinco  
e sessenta e cinco, e capitul de nove, artigos quarenta e cinco, a Manuel Gomes  
e Pires, esta vida, por serviços nas mesas de saúde e recreio, a quantia de  
sessenta e cinco e sessenta e cinco e sessenta e cinco, e capitul de vinte e um,  
artigos diversos e sessenta, alinea um, a Manuel Gomes e Pires, esta vida, por  
matéria para os livros em fronte e Beneficiário, a quantia de cinco e sessenta  
e sessenta e cinco e sessenta e cinco, e capitul de vinte, artigos diversos e sessenta,  
a Fundação Nacional, por contribuições industriais sobre fidejussões alinea  
um, a quantia de vinte e quatro e sessenta e cinco e sessenta e cinco, e capi-  
tul de vinte, artigos diversos e sessenta, a Fundação Nacional, por contribuições indus-

hial sobre emendas e centos, a quantia de dois ecentos, e capitul de  
 to, artigos de emenda um, alinea tres, e Faculdade Nacional, por fim e verso de  
 Estad. a quantia de sessenta e dois ecentos, e capitul de vinte e um, artigos  
 de emenda um, e Faculdade Nacional, por sel e creche emenda, a quantia  
 e finta e oitenta e oitenta e centos, e capitul de vinte, artigos  
 de emenda um, e Faculdade Nacional, por sel e creche, a quantia de cento  
 e sessenta e seis ecentos e vinte e centos, e capitul de vinte, artigos de emen  
 do um, e Faculdade Nacional, por sel e verba, a quantia de duzentos e no  
 venta e oitenta e cinco e centos, e capitul de vinte, artigos de emen  
 ta um, e Faculdade Nacional, por parte de estado e de cento e quarenta e um  
 e vinte e sete, a quantia de trezentos e setenta e sete ecentos, e capitul de  
 vinte, artigos de emenda um, e Faculdade Nacional, por vinte e cinco por cen  
 to de emendas e por fim a, a quantia de quatrocentos e trinta e quatro  
 e cinco ecentos, e capitul de vinte, artigos de emenda um, e Faculdade  
 Nacional, por creche, a quantia de trezentos ecentos, e capitul de vinte  
 e, artigos de emenda um, e Faculdade Nacional, por creche, a quantia de  
 cento e vinte e nove ecentos, e capitul de vinte, artigos de emenda um,  
 alinea sete, e Faculdade Nacional, em multa para o Estado, a quantia  
 de cento e oitenta e um, e capitul de vinte, artigos de emenda dois, alinea um,  
 e Faculdade Nacional, por quotas para os funcionarios civis do servico  
 a quantia de duzentos e sessenta e nove ecentos e noventa e centos, e ca  
 pitul de vinte, artigos de emenda tres, alinea um, e Faculdade Nacional, para  
 o fund. e emprumpos, a quantia de setenta e cinco ecentos, e capitul de  
 vinte, artigos de emenda quatro, alinea dois, e Faculdade Nacional, por  
 emenda para o cofre de Meridional, a quantia de um ecentos e trinta  
 e dois ecentos, e capitul de vinte, artigos de emenda e cinco, alinea  
 tres, e Faculdade Nacional, para a Junta de Paroquia, a quantia de de  
 sentos e noventa e quatro ecentos e noventa e dois ecentos, e capitul de  
 vinte, artigos de emenda cinco, alinea dois, e Escrivã de Examin  
 fiscais, por parte em emendas que lhe e atribuida em proem, a quan  
 tia de trezentos e sessenta e quatro ecentos, e capitul de vinte e um, artigos de  
 sessenta e sete, alinea seis, e Anexo da Silva, em ta vito, por servico em retrib  
 do e de quinquenta, a quantia de cem ecentos, e capitul de quatro, artigos de  
 a Laurinda Valente, em ta vito, por subsidio para ta emenda de em is  
 mas, a quantia de um ecentos e quarenta e sete ecentos e noventa



centaros, e capitulos vinte, artigos sessenta quatro, alinea um, e C. G. D., pro  
desenho para a Caixa Geral e apresentaçao; a quantia e dois mil e oitocen-  
tos e vinte tres escudos e ses centaros, e capitulos dois, e C. G. D. pro empla-  
mento de pedras e pedras apresentadas; a quantia e quatrocentos e cincoenta  
e tres escudos e vinte centaros, e capitulos quatro, artigos onze, alinea um,  
a Correio, Telhados, pro chamada, telhados; a quantia e trezentos e sessen-  
ta e capitulos quatro, artigos dez, alinea um, a Adelina Madalena de Silva, entavi-  
da, pro renda da casa de Guarda Republicana; a quantia e seiscentos e dez escudos  
e capitulos quatro, artigos dez, alinea um, a Antonio Jose Loureiro, enta vida,  
pro renda de Secretaria Judicial e Conservatoria; a quantia e trezentos e dois mil  
e cincoenta centaros, e capitulos quatro, artigos sete, a Costa Braga, Filho,  
e Porto, pro uma bandeira nacional; a quantia e cinco mil e sessenta, e  
capitulos vinte um, artigos sessenta sete, alinea tres, a Manuel de Silva, e Fran-  
ca, pro emblema da estada e obra a valente (pro enta); a quantia e ses-  
ta e vinte tres escudos e quarenta centaros, e capitulos nove, artigos trinta e  
dois, alinea dois, e Faculdade Nacional, pro selo para recenseamento de Luz; a qua-  
ntia e mil e quinhentos e sessenta e sessenta escudos, e capitulos tres, artigos quarenta e  
quatro, alinea sete, e Augusto Sousa, enta vida, pro formica, para o fipri-  
fica; a quantia e setecentos e quarenta e seis, e capitulos nove, artigos trinta  
e Augusto Sousa, enta vida, pro reparação de rede electrica; a quantia e  
dois mil e sessenta e quatro escudos e oitenta centaros, e capitulos vinte um,  
artigos sessenta e sete, alinea seis, e Augusto Sousa, enta vida, pro ferragens  
para os postes da rede e acumulada; a quantia e mil e trezentos e trinta  
e sessenta e setenta e cinco centaros, e capitulos nove, artigos trinta e nove,  
alinea um, e Augusto Sousa, enta vida, pro canalização de aguas para  
o matadouro; a quantia e quatrocentos e cincoenta e nove escudos, e ca-  
pitulos nove, artigos vinte e nove, alinea um, e Augusto Sousa, enta vida, pro  
reparação de fontanários e canalização de aguas; a quantia e duzentos  
e sessenta e dois escudos, e capitulos dezoove, artigos cincoenta e oito, e Ma-  
nuel Ferreira e Santos Rebelo, e Carrefos, pro materia para reparação  
de escola em Carrefos; a quantia e duzentos e trinta e sete escudos, e capitulos  
vinte, artigos sessenta e seis, alinea dois, e Teixeira, pro preparo e processo  
e licenciamiento sanitario; a quantia e duzentos e sessenta e nove, e capitulos vinte  
e artigos sessenta e seis, alinea dois, e Teixeira, pro preparo e processo e licenciamiento  
sanitario; a quantia e setecentos e trinta e um escudos, e capitulos qua-

